



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SINFRA – SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

907

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2016.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2015 CELEBRADO EM 02 DE MARÇO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:


Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a empresa **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.873.234/0001-68, estabelecida na Rua Manuel Caetano, n.º 103, 1º andar, Derby, Recife – PE, CEP 52010-220, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Gerente Administrador, Senhor ANTÔNIO VILAR BRASILEIRO, engenheiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 583.533 - SSP/PB e CPF (MF) n.º 219.123.194-20, na forma constante no processo n.º 23065.020792/2014-93, vêm APOSTILAR o Contrato n.º 08/2015, assinado em 02 de março de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

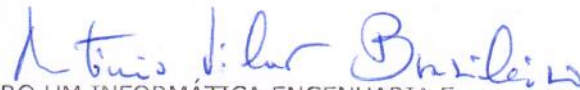
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços prevista na IN n.º 02/08 e na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do referido CONTRATO, o qual será publicado para fins de registros no DOU, como TA n.º 52/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 6.184.712,32 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 6.701.585,14 (seis milhões, setecentos e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)** em decorrência do reajuste anual previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato pelo IGP-M, acumulado em setembro no percentual de 8,3588%, resultando em um acréscimo de **R\$ 516.872,82** (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) no valor global do contrato, com efeitos financeiros **a partir de 1º de outubro de 2015.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 06 de outubro de 2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/ UFAL
CONTRATANTE


ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATADA